

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA N.º 01 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS DESTINADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: das 17h do dia 27/01/2026 às 09h00 do dia 02/02/2026.

1. PREÂMBULO

Na data de 03/02/2026, às 10h30min, teve o início da etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço por LOTE encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/21.

2. RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Dado início ao julgamento, foram recebidas tempestivamente através do e-mail licitacoes@pmcordi.sc.gov.br, 03 (TRÊS) propostas para o Processo Licitatório Nº 15/2026 Dispensa de Licitação Nº 09/2026, sendo elas as seguintes:

FORNECEDORES:

OMZ INFORMATICA – CNPJ 14.215.976/0001-96

INFORSUL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 07.120.449/0001-32

LEV INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 52.795.852/0001-16

LOTE 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/QUANT	OMZ	INFORSUL	LEV INDUSTRIAL
01	BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL- para Câmara de Vacinas- marca Biotecno- Equipamento: BT 1100/340 nº de serie 2014.0418.	Und 01	R\$ 2.490,00	NÃO COTOU	R\$ 2.490,00

LOTE 02:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/QUANT	OMZ	INFORSUL	LEV INDUSTRIAL
02	BATERIA original selada estacionária para Nobreak SMS Power Sinus II – uPS2400BiFX (2400 VA). Com substituição/instalação, diagnóstico prévio, testes pós-instalação e relatório técnico, incluindo retirada e destinação adequada das baterias substituídas. Garantia mínima de 12 meses. Continuidade operacional: caso seja necessária a retirada temporária do nobreak/módulo do local ou a indisponibilidade do equipamento durante o serviço, a contratada deverá disponibilizar e instalar equipamento substituto temporário (nobreak/banco equivalente e compatível com a carga atendida), mantendo o fornecimento de energia condicionada ao servidor e demais cargas essenciais, até a conclusão do serviço e reinstalação/retorno do equipamento original;  	Und 02	R\$ 379,00 cada R\$ 758,00 total	R\$ 379,00 cada R\$ 758,00 total	NÃO COTOU



03	BATERIA original selada estacionária compatível com Módulo de Bateria II – 24 V / 40 Ah (SMS). Com substituição/instalação, diagnóstico prévio, testes pós-instalação e relatório técnico, incluindo retirada e destinação adequada das baterias substituídas. Garantia mínima de 12 meses. Continuidade operacional: caso seja necessária a retirada temporária do nobreak/módulo do local ou a indisponibilidade do equipamento durante o serviço, a contratada deverá disponibilizar e instalar equipamento substituto temporário (nobreak/banco equivalente e compatível com a carga atendida), mantendo o fornecimento de energia condicionada ao servidor e demais cargas essenciais, até a conclusão do serviço e reinstalação/retorno do equipamento original; 	Und 02	R\$ 565,00 cada R\$ 1.130,00 total	R\$ 565,00 cada R\$ 1.130,00 total	NÃO COTOU
----	---	--------	---	---	-----------

3. RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Conforme verifica-se na planilha acima para o lote 01, houve empate entre as propostas das empresas OMZ INFORMATICA e LEV INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 2.490,00. Para o lote 02 houve empate entre as propostas das empresas OMZ INFORMATICA e INFORSUL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA nos valores totais respectivos aos itens 02 e 03 em R\$ 758,00 e 1.130,00.

Verificado o empate entre propostas passou esta agente de contratação a analisar as especificações contidas no edital.

Verifica-se que o referido edital traz o tratamento prioritário para empresas locais e regionais, devendo ser priorizada inicialmente a empresa local, conforme disposto no preâmbulo: *“Tratamento prioritário de até 10% com relação a melhor proposta válida para empresas locais ou regionais, sendo priorizadas, inicialmente, as sediadas em âmbito local”*.

Esta agente de contratação efetuou a análise da localização das empresas participantes:

OMZ INFORMATICA – Cordilheira Alta/SC **(Local)**

INFORSUL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA – Chapeco/SC **(Regional)**

LEV INDUSTRIAL LTDA – Maravilha/SC **(Não se enquadra em local ou regional)**

Verifica-se que entre as participantes, a empresa OMZ INFORMATICA por estar situada no município de Cordilheira Alta/SC, mesmo estando empate com outra proposta tem a prioridade na contratação de acordo com a regulamentação.

4. DA HABILITAÇÃO

Verificada a classificação, passa esta agente de contratação a efetuar a análise dos documentos de habilitação.

Inicialmente esta agente de contratação efetuou as pesquisas quanto as sanções referentes as empresas e aos sócios majoritários conforme consta no item 4.3 do Edital.

Fora verificado que as empresas e os participantes se encontram regular. Desta forma iniciou-se a referida análise final sobre as propostas e os demais documentos apresentados.

Em análise as propostas de cada lote, verificou-se que as mesmas apresentaram valores aceitáveis, de acordo com o disposto em edital.

Em análise aos documentos de habilitação da empresa OMZ INFORMATICA, verificou-se a apresentação de toda a documentação conforme exigências do edital. Desta forma a mesma é declarada habilitada e vencedora dos referidos lotes do processo.

5. DESCLASSIFICAÇÃO

Não houveram desclassificações de propostas.

6. ENCERRAMENTO

Por fim, a Agente de Contratações lavrou a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

Cordilheira Alta/SC, em 03 de fevereiro de 2026.

Claudia Hahn
Agente de Contratação